



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 24/2020

Comissões Conjuntas

Analisado pelas comissões permanentes em reunião conjunta o projeto de lei nº 24/2020, que dispõe sobre o encaminhamento, à Câmara Municipal de Bom Despacho, de informações sobre a aquisição de bens, serviços, insumos de saúde e materiais de divulgação, todas as compras realizadas e a contratação de serviços realizadas pelo Poder Executivo em função do enfrentamento do estado de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

Após discussão, opinamos pela sua aprovação, com as seguintes emendas, numeradas consoante art. 113, §1º do Regimento Interno:

Primeira emenda (modificativa): altera o preâmbulo da propositura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Dispõe sobre o encaminhamento à Câmara Municipal de Bom Despacho e a disponibilização no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bom Despacho na internet, de informações sobre a aquisição de bens, serviços, insumos de saúde e materiais de divulgação, todas as compras realizadas e a contratação de serviços realizadas pelo Poder Executivo em função do enfrentamento do estado de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

Segunda emenda (modificativa): altera o art. 1º da propositura, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – O Poder Executivo encaminhará mensalmente à Câmara Municipal de Bom Despacho, por meio eletrônico, e disponibilizará em seu sítio oficial na internet, informações sobre a aquisição de bens,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



serviços, insumos de saúde e materiais de divulgação, todas as compras realizadas e a contratação de serviços realizadas pelo Poder Executivo em função do enfrentamento do estado de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2020.

[Signature]
Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final

Presidente: Vereador Fernando Branco

Secretário: Vereadora Cessão Queiroz

Membro: Vereador Marcelão

[Signature]
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Presidente: Vereadora Rose Delegada

Secretária: Vereador Vital Guimarães

Membro: Vereador Fernando Pediatra

[Signature]
Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos

Presidente: Vereador Anderson do Gás

Secretária: Vereador Marcelão

Membro: Vereador Marquinho

[Signature]
Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente

Presidente: Vereador Marcelão

Secretário: Vereador Fernando Pediatra

Membro: Vereadora Cessão Queiroz



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Proposição de Lei nº24/2020



“Dispõe sobre o encaminhamento à Câmara Municipal de Bom Despacho e a disponibilização no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bom Despacho na internet, de informações sobre a aquisição de bens, serviços, insumos de saúde e materiais de divulgação, todas as compras realizadas e a contratação de serviços realizadas pelo Poder Executivo em função do enfrentamento do estado de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.”

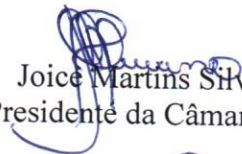
A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – O Poder Executivo encaminhará mensalmente à Câmara Municipal de Bom Despacho, por meio eletrônico, e disponibilizará em seu sítio oficial na internet, informações sobre a aquisição de bens, serviços, insumos de saúde e materiais de divulgação, todas as compras realizadas e a contratação de serviços realizadas pelo Poder Executivo em função do enfrentamento do estado de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada pelo coronavírus.

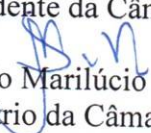
Parágrafo único – As informações a que se refere o caput conterão o nome do fornecedor do bem ou o nome do prestador do serviço, o preço do referido bem ou serviço, bem como as fontes dos recursos utilizados.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 04 de maio de 2020.


Joice Martins Silva Quirino
Presidente da Câmara Municipal


Maria da Conceição Carvalho Queiroz
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Marcelo Marilúcio dos Santos
1ª Secretário da Câmara Municipal